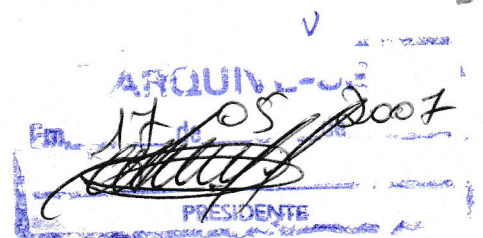


int- 023/2007-
reg- 055/2007-
Paulo Muniz



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**



LEI Nº 4.510

De 30 de abril de 2007

**RECONHECE DE UTILIDADE
PÚBLICA O SISTEMA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE SAÚDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Reconhece de Utilidade Pública o Sistema de
Assistência Social e de Saúde – SAS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito